



610
552

MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 55/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 08/2016**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 161.250,00 (Cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal dos Transportes	
1106 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-1025	Reequipamento Secretaria de Transportes	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00774	Repasse Min.Esportes - Equipamentos 038427/2016 - Ex. Corrente	146.250,00

07	Fundo Municipal de Educação	
001500 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2032	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.13.00.00	Obrigações Patronal	
00103	5% Educação- Exercício Corrente	15.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O **Excesso de arrecadação**, na fonte 774 no valor de **R\$ 146.250,00**, conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
- O **Cancelamento parcial das Dotações Abaixo** no valor de **R\$ 15.000,00** conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80


RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

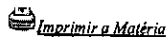
07	Fundo Municipal de Educação	
002110 07.004	Departamento de Programas e Convênios	
12.361.1201.0039	Amortização e Encargos Dívida	
46.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 06 de março de 2017.



Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 55/2017

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 08/2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 161.250,000 (Cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal dos Transportes	
1106.06.002	Departamento Rodoviário	
21.782.2601-1023	Aquisição de Equipamentos Secretaria de Transportes	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00774	Reparo Min. Esportes – Equipamentos 038427/2014 - Ex. Corrente	144.250,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001500.07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2032	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
71.90.13.00.00	Obrigações Paroquiais	
00103	3% Educação – Exercício Corrente	15.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O Excesso de arrecadação, na fonte 774 no valor de R\$ 146.250,00, conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
- O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 15.000,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Fundo Municipal de Educação	
001110.07.004	Departamento de Programas e Convênios	
12.361.1201.0039	Amortização e Encargos Dívida	
46.90.71.00.00	Principais da Dívida Contratual	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 06 de março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:43 A6F205

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2017. Edição 1206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>